



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov. Das Armas Prov.de MT / 1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO
Nr 6 - SSMR/9, DE 12 DE JUNHO DE 2019

COMUNICADO Nr 18 - CET

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como o Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o descrito nos subitens 4.3. e 4.4. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 06 - SSMR/9, de 12 de junho de 2019, vem por meio deste **COMUNICADO** informar aos interessados, participantes do processo seletivo, o que se segue:

– O ANEXO “L” do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 06-SSMR/9, de 12 de junho de 2019, da 9ª Região Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
ANEXO “L”

1. Em Campo Grande-MS, as áreas profissionais e os cursos técnicos que serão selecionados obedecerão as seguintes condições:

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
COZINHEIRO Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Cozinheiro (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	Campo Grande-MS (3)	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Refrigeração (carga horária livre)		Campo Grande-MS (1)	
AUXILIAR DE SOLDA Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso		Campo Grande-MS (1)	

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
Profissionalizante de Solda/serralheiro (carga horária livre)			
AJUDANTE DE ELETRICISTA PREDIAL Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Eletricista Predial(carga horária livre)	Obrigatório possuir o Curso Eletricista de Rede de Distribuição (COMAN), Curso Nr 35 – Segurança no trabalho em altura e o Curso Nr 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade	Campo Grande-MS (1) Jardim-MS (1)	
MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	Campo Grande-MS (4) Ponta Porã-MS (2)	

2. Em Cuiabá-MT, as categorias profissionais e áreas de formação que serão selecionadas obedecerão às seguintes condições:

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
COZINHEIRO Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Cozinheiro (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	Sem Previsão	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Refrigeração (carga horária livre)		Sem Previsão	
AUXILIAR DE SOLDA Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Solda/serralheiro (carga horária livre)		Sem Previsão	

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
AJUDANTE DE ELETRICISTA PREDIAL Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Eletricista Predial(carga horária livre)	Obrigatório possuir o Curso Eletricista de Rede de Distribuição (COMAN), Curso Nr 35 – Segurança no trabalho em altura e o Curso Nr 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade	Sem Previsão	
MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	Cáceres-MT (2) Cuiabá-MT (2)	

3. Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei é obrigatório o registro **ativo** do candidato no respectivo conselho regional ou ordem de profissionais.

4. As áreas de conhecimento de interesse do EB que são divulgadas neste Aviso poderão ser alteradas, a qualquer momento, podendo o que foi informado ser suprimido, acrescido ou extinguido dentro de cada área, de acordo com as necessidades das OM, até a data da incorporação do candidato, motivada pela alteração na disponibilidade de vagas, limite do efetivo teto de militares temporários e pela deliberação do Comandante da 9ª Região Militar.

5. As alterações a que se refere o item 4 poderão ser decorrentes de redução de cargos, supressão de vagas, recompletamento de vagas por militares de carreira ou desautorização, por parte de Escalão Superior, bem como a conveniência do serviço, casos em que será divulgado em Comunicado, por intermédio do sítio **www.9rm.eb.mil.br**.

6. O Comando da 9ª RM não assegura a convocação dos candidatos aprovados em razão do disposto nos dois itens anteriores.

7. O Cadastro de Reserva não garante a incorporação e estará sujeito às seguintes condições:

- a. abertura/disponibilidade de vagas, bem como limite de efetivo teto para militares temporários;
- b. limite orçamentário do Exército Brasileiro; e
- c. Interesse da Administração Pública.

”

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2019.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

General de Brigada RAMON MARÇAL DA SILVA
Comandante da 9ª Região Militar